



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 372/2025

Ementa: Informações sobre a execução da Lei nº 6.642/2024, que dispõe sobre o fornecimento de material informativo para o combate à violência doméstica nas escolas da rede pública municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

O fornecimento de material informativo sobre o combate à violência doméstica nas escolas da rede pública é uma medida essencial para conscientizar e orientar famílias sobre formas de proteção e acesso a apoio legal e assistencial. No entanto, para que a Lei nº 6.642/2024 cumpra sua finalidade, é necessário garantir sua efetiva implementação, regulamentação e execução.

Diante da troca de gestão no Executivo Municipal, é fundamental obter informações sobre as providências adotadas para que a lei seja cumprida e para que os responsáveis legais dos alunos tenham acesso ao material informativo previsto na legislação.

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- O Executivo Municipal já regulamentou a Lei nº 6.642/2024? Caso negativo, qual a previsão para a sua regulamentação?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2- Quais providências foram adotadas até o momento para garantir a distribuição do material informativo nas escolas da rede pública municipal?
- 3- Qual a previsão para o início efetivo da disponibilização do material informativo aos responsáveis legais dos alunos?
- 4- Existe dotação orçamentária prevista para a execução desta lei? Em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar os recursos necessários?
- 5- Há previsão de capacitação dos profissionais da educação para a abordagem e distribuição do conteúdo informativo?

Valinhos, 26 de março de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi

